Resolução nº : 9008/2003
Protocolo nº : 256134/03
Origem : INSTITUTO SALESIANO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Interessado : INSTITUTO SALESIANO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo INSTITUTO SALESIANO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 6.014,00 (seis mil e quatorze reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente